



06 de julho de 2021
terça-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1225
ES – BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO

* DECRETO Nº 251/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.194.982,00 para o fim que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o art. 7º, inciso I da Constituição Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as diretrizes dispostas no art. 23 da Lei nº 6.352 de 20 de julho de 2020 e a autorização contida no art. 7º da Lei Nº 6.414, de 06 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.194.982,00 (três milhões, cento e noventa e quatro mil e novecentos e oitenta e dois reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito adicional de que trata o artigo 1º serão provenientes das reduções demonstradas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 02 de julho de 2021.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 23 da Lei nº 6.352/2020 e art. 7º da Lei nº 6.414/2021				
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Natureza	Código de Aplicação	Valor
20.00.00	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO			
20.03.00	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.2828.2.202	Melhoria, desenvolvimento e manutenção da educação do Ensino Fundamental			
	Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.113.0000.0000	1.350.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.111.0000.0000	494.000,00
TOTAL SEMED				1.844.000,00
37.00.00	FUNDO MUN.DE ASSIS SOCIAL DE V.V- FMASVV			
37.01.00	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMASVV			
08.244.2217.4.259	Manutenção e Implementação dos benefícios eventuais			
	Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.390.0010.0000	7.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.001.0000.0000	61.500,00
08.244.2830.4.147	Proteção Social especial de média e alta complexidade			
	Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.001.0000.0000	40.000,00
TOTAL FMASVV				108.500,00
60.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
60.01.00	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMS			

10.122.2105.2.220	Manutenção e desenvolvimento dos serviços administrativos da saúde Aplicações Diretas	4.4.90.00.00	1.990.0000.0000	842.482,00
60.05.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
10.303.2104.2.219	Manutenção das ações da Assistência Farmacêutica Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.211.0000.0000	400.000,00
			TOTAL FMS	1.242.482,00
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO				3.194.982,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 23 da Lei nº 6.352/2020 e art. 7º da Lei nº 6.414/2021				
ANEXO II - REDUÇÃO				
R\$ 1,00				
Código	Especificação	Natureza	Código de Aplicação	Valor
20.00.00	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO			
20.03.00	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.2043.1.169	Dinamização das bibliotecas escolares e formação de leitores Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.113.0000.0000	496.328,00
12.365.2828.2.203	Melhoria, desenvolvimento e manutenção da Educação Infantil Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.113.0000.0000	853.672,00
12.122.2828.4.166	Educação integral - Gestão de Projetos Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.111.0000.0000	494.000,00
			TOTAL SEMED	1.844.000,00
37.00.00	FUNDO MUN.DE ASSIS SOCIAL DE V.V- FMASV			
37.01.00	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMASV			
08.244.2214.2.890	Manutenção e implementação da gestão e aprimoramento do sistema único de Assistência Social - SUAS Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.001.0000.0000	71.500,00
08.244.2830.4.146	Proteção Social Básica Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.001.0000.0000	30.000,00
08.244.2830.4.147	Proteção Social especial de média e alta complexidade Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.390.0010.0000	7.000,00
			TOTAL FMASV	108.500,00
55.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A CORRUPCAO - FMCC			
55.01.00	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMCC			
06.183.1302.2.030	Gerenciamento e Transferências do FMCC Aplicações Diretas	4.4.90.00.00	1.990.0000.0000	842.482,00
			TOTAL FMCC	842.482,00
60.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
60.03.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10.302.2102.4.151	Implantação, manutenção e desenvolvimento das ações de média e alta complexidade Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.211.0000.0000	310.000,00
60.04.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10.305.2103.2.216	Manutenção das ações de vigilância ambiental Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.211.0000.0000	90.000,00
			TOTAL FMS	400.000,00
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - REDUÇÃO				3.194.982,00

*Republicado por conter incorreções na publicação no DIOVV do dia 05/07/2021.

DECRETO Nº 252/2021**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.072.073,00 para o fim que se especifica.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o art. 7º, inciso I da Constituição Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as diretrizes dispostas no art. 23 da Lei nº 6.352 de 20 de julho de 2020 e a autorização contida no art. 7º da Lei Nº 6.414, de 06 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.072.073,00 (um milhão, setenta e dois mil e setenta e três reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito adicional de que trata o artigo 1º serão provenientes das reduções demonstradas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 05 de julho de 2021.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 23 da Lei nº 6.352/2020 e art. 7º da Lei nº 6.414/2021				
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
Código	Especificação	Natureza	Código de Aplicação	Valor
20.00.00	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO			
20.03.00	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.2828.2.202	Melhoria, desenvolvimento e manutenção da educação do Ensino Fundamental			
	Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.120.0000.0000	204.000,00
		TOTAL SEMED		204.000,00
22.00.00	SECR. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL			
22.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO			
08.122.2218.4.050	Manutenção e implementação dos conselhos tutelares			
	Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.001.0000.0000	6.250,00
		TOTAL SEMAS		6.250,00
25.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
25.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO			
17.512.1901.4.229	Construção e manutenção do sistema de bombeamento, galerias, estacas no município de Vila Velha			
	Aplicações Diretas	4.4.90.00.00	1.001.0000.0000	847.198,00
		TOTAL SEMOB		847.198,00
37.00.00	FUNDO MUN.DE ASSIS SOCIAL DE V.V- FMASVV			
37.01.00	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMASVV			
08.244.2217.4.259	Manutenção e implementação dos benefícios eventuais			
	Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.390.0010.0000	14.625,00
		TOTAL FMASVV		14.625,00
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO				1.072.073,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 23 da Lei nº 6.352/2020 e art. 7º da Lei nº 6.414/2021				
ANEXO II - REDUÇÃO				
R\$ 1,00				
Código	Especificação	Natureza	Código de Aplicação	Valor
20.00.00	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO			
20.02.00	ENSINO INFANTIL			
12.365.2827.3.105	Construção, expansão, modernização e garantia de acessibilidade física da infraestrutura da Educação Infantil			
	Aplicações Diretas	4.4.90.00.00	1.120.0000.0000	204.000,00

		TOTAL SEMED	204.000,00
22.00.00 22.01.00	SECR. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO Manutenção das atividades do gabinete, subsecretarias e das coordenações da semas no atendimento aos programas, projetos, benefícios, serviços e conselhos sociais. Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.001.0000.0000 6.250,00
08.122.2218.2.231		TOTAL SEMAS 6.250,00	
25.00.00 25.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS COORDENAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS Infraestrutura nos Bairros da Região V Aplicações Diretas Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.001.0000.0000 3.131,00
15.451.2509.3.226		4.4.90.00.00	1.001.0000.0000 844.067,00
		TOTAL SEMOB 847.198,00	
37.00.00 37.01.00	FUNDO MUN.DE ASSIS SOCIAL DE V.V- FMASVV ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMASVV Proteção social básica Aplicações Diretas Proteção Social especial de média e alta complexidade Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.390.0010.0000 4.025,00
08.244.2211.4.146		3.3.90.00.00	1.390.0010.0000 10.600,00
08.244.2830.4.147		TOTAL FMASVV 14.625,00	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - REDUÇÃO		1.072.073,00	

PORTARIA Nº 637/2021

Nomeia cargos comissionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Suely Lucas Ferreira** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear **Marilene de Fatima Fernandes Viana** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico II, padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Nomear **Amanda Mattedi** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico II, padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 05 de julho de 2021.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

Municipal de Obras. UO 25.02 – Coordenação de Obras Públicas; Funcional Programática: 15.0451.2509.3.226 – Infraestrutura nos Bairros da Região V; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 1.520.0084 – Recurso de Convênio – SEDURB; Fonte do Recurso: 1.001 – Recurso Próprio; Fonte de Recurso: 1.530 – Recurso de Royalties.

EDMO PIRES MARTINS

Secretário Municipal de Obras

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2020

PROCESSO Nº 19.342/2020

Das partes: PMVV X DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME. **Do Objeto:** aditamento do prazo de vigência do contrato para aquisição de medalhas, placas de homenagem e troféus. **Do prazo:** a partir de 03/07/2021 até o dia 31/12/2021.

PAULO RENATO FONSECA JÚNIOR

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2020

PROCESSO Nº 11.282/2020

Das partes: PMVV X MAR&SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. **Do objeto:** reajuste de 14,69% (catorze vírgula sessenta e nove por cento) do contrato para a execução das obras de drenagem e pavimentação da rua Eleotério Guedes, bairro Barramares, neste município. **Do valor acrescido:** R\$ 355.085,94 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). **Da dotação orçamentária:** UG 219 – Secretaria

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018
PROCESSO Nº 12.485/2018.

Das partes: PMVV X ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA LAR WALTER SOUZA BARCELLOS. **Do Objeto:** prorrogação do termo de colaboração e a redução do valor global. **Do valor:** R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). **Da dotação orçamentária:** Unidade Gestora: 537 – Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Velha; Unidade Orçamentária: 37.01.00 – Administração e Manutenção do FMASVV; Classificação Funcional: 08.244.2830.4.147 – Proteção Social e Especial de

Média e Alta Complexidade; Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais; Dotação: 1461; Vínculo: 1.390.0016 - Casa Lar Walter Souza Barcellos/FEAS; **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 29/06/2021.

LETÍCIA GOLDNER VALIM

Secretária Municipal de Assistência Social
 Gestora do Fundo Municipal para Infância e Adolescência De Vila Velha

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018

PROCESSO Nº 61.597/2017

Das partes: PMVV X SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. **Do objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação de serviço de limpeza e conservação predial para a Prefeitura Municipal de Vila Velha.

Do valor mensal: R\$ 3.511,78 (três mil, quinhentos e onze reais e setenta e oito centavos). **Da dotação orçamentária:** Órgão: 023 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSU; Unidade Orçamentária: 23.01 - Gabinete do Secretário; Classificação Programática: 15.452.2300.2.264 (Manutenção das Atividades de Apoio à Limpeza Urbana); Elemento de despesa: 3.3.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Fonte: 001 (Tesouro) - Ficha: 1179; **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2021.

ANADELSON PEREIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EDITAL

Pelo presente, fica autuado o contribuinte abaixo relacionado, ciente de seu respectivo Auto de Infração / Auto de Notificação, cuja cópia se encontra à disposição na Coordenação de Fiscalização Ambiental (CFA), facultando ao mesmo o prazo de 30 (trinta) dias, para providenciar o recolhimento ou contestação, conforme estabelece o Art. 186 e Art. 189 Inciso III da Lei nº. 4999/2010.

Contribuinte	Auto de Infração
ANILTON DELGADO	1440/2021

Vila Velha, ES, 05/07/2021.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 006/2021

ANADELSON PEREIRA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso das atribuições legais de sua função e atendendo ao que dispõe a Lei Nº 5.406 de 04 de fevereiro de 2013 - CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA-ES, do Artigo 211 e do § 1º do Artigo 204 faz saber a todos os interessados, que será feita a exumação dos despojos mortais, de pessoas sepultadas no Cemitério Público Municipal de Vila Velha da Barra do Jucu, constituídas por concessão temporária pelo prazo de 03 (três) anos.

Os responsáveis e/ou parentes consanguíneos dos falecidos citados na relação deste Edital, terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias para comparecerem à Secretaria do Cemitério Municipal e manifestarem-se a respeito da exumação. Findo este prazo, sem que haja qualquer manifestação dos interessados, considerar-se-á abandonadas as ossadas, podendo a municipalidade, independentemente de nova notificação, promover a destinação definitiva em transladados dentro do próprio cemitério em sepulturas/nichos ou ossuário geral. No ato da exumação, as ossadas serão devidamente identificadas, acondicionadas em sacos confeccionados em plástico e lacrados. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas no Setor de Necrópoles, à Av. Champagnat, nº 792, Centro, no horário de 07h00 às 18h00. Este Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município - www.vilavelha.es.gov.br e no Cemitério Municipal de Santa Inês.

CEMITÉRIO DA BARRA DO JUCU

NOME DOS FALECIDOS	DATA DO FALECIMENTO	SEP / Q / L
Almir da Silva Coelho	07/05/2018	50/01/09
Ana de Miranda Costa	22/05/2018	125/B/CV
Ayla Santos Pimenta	04/06/2018	86/B/CV
Benedito Inacio dos Reis	17/04/2018	54/01/10
Celia Santos Cunha	20/05/2018	37/03/05CN
Celina do Rosário Vasconcelos	16/05/2018	24/03/03
Claro Geraldo das Mercedes	02/05/2018	32/03/04
Dileia Maria do Patrocinio Holles	17/05/2018	35/02/07
Edna Maria Campelo Oliveira	03/06/2018	57/A/CV
Esther Dias	05/04/2018	230/A/CV
Euridice Figueira Paixão	18/06/2018	149/A/CV
Evaldo Vicente Ribeiro Junior	05/06/2018	71/04/08
Francisco Xavier de Almeida	03/04/2018	77/03/09CN
Geane Xavier Barbosa	09/06/2018	46/B/CV
Ister dos reis Tonini	14/06/2018	153/B/CV
Izaiais Alves dos Santos	29/05/2018	38/B/CV
Jayme Batista da Silva	02/06/2018	29/A/CV
João Evangelista Pereira Sarmento	24/06/2018	228/A/CV
Jorge Maikon Sales Omar	28/04/2018	62/02/13
Jose Adão da Silva	18/04/2018	120/B/CV
Maria de Jesus	20/06/2018	225/B/CV
Maurício Santana de Almeida	15/05/2018	13/03/02CN
Mickel da Silva Ribeiro	17/04/2018	70/03/08
Milton Marchiori	04/06/2018	152/B/CV
Nelia Pinto Constancio	22/05/2018	97/B/CV
Oswaldo Pereira Pimentel	18/06/2018	50/B/CV
Reny Braga de Nardi	04/04/2018	68/01/13CN
Rita Borba Rodrigues	21/04/2018	48/A/CV

ANADELSON PEREIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 007/2021

ANADELSON PEREIRA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso das atribuições legais de sua função e atendendo ao que dispõe a Lei Nº 5.406 de 04 de fevereiro de 2013 - CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA-ES, do Artigo 211 e do § 1º do Artigo 204 faz saber a todos os interessados, que será feita a exumação dos despojos mortais, de pessoas sepultadas no Cemitério Público Municipal de Vila Velha de Ponta da Fruta, constituídas por concessão temporária pelo prazo de 03 (três) anos. Os responsáveis e/ou parentes consanguíneos dos falecidos citados na relação deste Edital, terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias para comparecerem

ao Setor de Necrópoles e manifestarem-se a respeito da exumação. Findo este prazo, sem que haja qualquer manifestação dos interessados, considerar-se-á abandonadas as ossadas, podendo a municipalidade, independentemente de nova notificação, promover a destinação definitiva em transladados dentro do próprio cemitério em sepulturas/nichos ou osuário geral. No ato da exumação, as ossadas serão devidamente identificadas, acondicionadas em sacos confeccionados em plástico e lacrados. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas no Setor de Necrópoles, à Av. Champagnat, nº792, Centro, no horário de 07h00 às 18h00. Este Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município - www.vilavelha.es.gov.br e no Cemitério Municipal de Ponta da Fruta.

CEMITÉRIO DE PONTA DA FRUTA

NOME DOS FALECIDOS	DATA DO FALECIMENTO	SEP / QD
Adão Nunes de Souza	03/08/2017	12/49/3
Ademar do Nascimento	29/06/2017	10/45/3
Adilson da Conceição Gomes	13/08/2017	21/49/3
Adriana Oliveira Rodrigues	12/06/2017	04/43/3
Adriano Amorim Aguiar	23/05/2017	07/45/3
Agostinho Paulo da Vitória	11/08/2017	10/41/3
Alberico dos Santos	24/05/2017	22/40/3
Alecio Miranda	16/06/2017	16/41/3
Alenildo de Jesus Santos	28/05/2018	20/27/3
Altair Henrique Ardt	03/06/2017	13/47/3
Amélia Machado do Prado	01/06/2018	12/44/3
Ana Paula Rodrigues Benedito	08/07/2017	22/44/3
Antonio Alves Dutra Filho	14/11/2017	06/42/3
Antonio da Vitoria	10/06/2017	18/43/3
Antonio Marcelino da Silva	13/06/2017	14/48/3
Any Caroline da Silva Bussato	22/08/2017	08/46/3
Ardelson Inacio	02/07/2017	04/51/3
Arlete Tenerate Pereira	14/07/2017	20/47/3
Arnaldo Cesar Cassani Rocha	27/05/2018	14/51/3
Aurelino Pereira	23/06/2017	17/47/3
Aurinda Paiva França	08/07/2017	23/41/3
Benedito Gomes da Silva	15/07/2017	05/50/3
Brendon Bueno Lima	29/05/2017	23/47/3
Breno Moraes Banhos	16/01/2018	03/24/3
Caio Lucas Oliveira	09/06/2017	23/43/3
Carlos Alberto Boenio da Silva	02/12/2017	01/40/3
Carlos Erlande Rodrigues Gonçalves	14/07/2017	16/47/3
Carlos Roberto Eloi	24/07/2017	13/40/3
Caubi Cardoso Neves	16/07/2017	04/48/3
Clarina Maria de Jesus Cabral	18/05/2017	11/39/3
Creuza Soares Francisco	02/06/2017	11/44/3
Daimo Ramos de Souza	16/07/2017	18/52/3
Daniel Salustiano	26/06/2017	23/49/3
Deivson de Freitas Vieira	08/08/2017	01/51/3
Derlinda Pereira Lopes	16/08/2017	14/49/3
Diogo Francisco da Silva Estevam	22/07/2017	16/45/3
Dionisio de Oliveira	27/09/2017	14/52/3
Djanira Bernardo dos Santos	09/06/2017	10/47/3
Dorvalino Sabará da Silva	22/05/2017	07/43/3
Dsyley Barreto	06/02/2018	06/45/3
Dulcinea Maria de Almeida Costa	21/05/2017	04/41/3
Durvalina Maria de Jesus	04/02/2018	15/19/3
Eder Batista da Silva	27/05/2017	16/43/3
Edivaldo Pereira	16/07/2017	17/50/3
Edson do Nascimento Camara	14/06/2017	19/51/3
Elaine Sampaio Brito	03/06/2017	23/46/3
Elias Felix da Rocha	14/11/2017	01/34/3
Elida Conceição Vianna	27/08/2017	07/50/3
Eliete Aparecida Santos Malaquias	27/07/2017	24/44/3
Eliomar da Silva Carvalho	06/07/2017	09/46/3
Elizabeth Peres Trancoso	15/10/2017	09/48/3
Elza Afonso	24/09/2017	01/53/3
Elza Alves	17/06/2018	26/03/3
Elza Fernandes Silva	20/07/2017	16/51/3
Emerson Prata Santana	08/09/2016	12/23/3
Emerson Souza Claudino	27/01/2018	03/04/3

Emiliano Flores Vitorio	28/07/2017	18/49/3
Enock Maximo de Oliveira	04/06/2017	12/24/3
Estefany Lorraine Leite de Souza	12/06/2017	21/45/3
Eugenio Emiliano	17/11/2017	02/48/3
Eva Rodrigues de Souza	05/07/2017	01/49/3
Fabio Custodio	03/09/2017	01/52/3
Fabio Xavier dos Santos	12/09/2017	01/45/3
Fabricio de Souza Pereira	24/12/2017	09/45/3
Flavio de Oliveira	02/08/2017	08/52/3
Francisco Barbosa de Oliveira	03/06/2017	16/42/3
Francisco Flores	05/02/2018	08/25/3
Franklin do Prado Rangel	08/06/2017	23/40/3
Gabriel Martins Lopes	16/09/2017	02/22/3
Gabrielly Cristina Xavier dos Santos	04/08/2017	03/51/3
Gelson Pereira da Silva	27/07/2017	08/51/3
Geraldo de Paula do Nascimento	17/12/2017	19/47/3
Gerson Rocha Cajueiro	14/06/2018	06/01/3
Gil Sebastião Monfardini	14/07/2017	09/49/3
Hermes Casotto	23/05/2017	05/43/3
Hilario Santos Neto	16/10/2017	02/52/3
Humberto Nascimento	24/05/2017	24/43/3
Tracy Leite	25/08/2017	18/45/3
Ismael Nunes Souza	03/06/2017	23/44/3
Israel Cruz de Almeida	10/08/2017	18/51/3
Izabel Rodrigues de Souza	14/06/2017	05/44/3
Ivo Francisco de Paula	03/05/2018	06/12/3
Jesuina Nilo da Silva Conceição	13/07/2017	16/52/3
João Batista Rodrigues	23/06/2017	08/49/3
João Carlos Ribeiro de Souza	29/08/2017	10/52/3
João Gabriel da Silva	21/08/2017	10/53/3
João Sebastião da Vitória	25/08/2017	23/50/3
Joaquim Lucio Bibiano	20/09/2017	03/52/3
Jonathan Milagre Barcelos	09/12/2017	11/30/3
Jorge Nascimento Ribeiro	14/08/2017	06/53/3
Jose Alves Vieira	02/07/2017	09/50/3
Jose Bernardino Sobrinho	10/09/2017	05/53/3
Jose Carlos Bassani	13/01/2018	22/43/3
Jose Juarez de Faria	12/07/2017	07/47/3
Jose Mecias	13/01/2018	04/38/3
Jose Nazare Maia	17/06/2017	17/41/3
Jose Nelcides do Nascimento	30/01/2018	23/08/3
Jose Nilton Nery Menezes	03/07/2017	01/47/3
Jose Paixão Sales dos Santos	11/06/2017	17/45/3
Jose Ribeiro de Jesus	03/08/2017	17/35/3
Jose Rodrigues de Oliveira	07/07/2017	13/46/3
Jose Santana dos Santos	09/01/2018	19/38/3
Josefina Soares Jureves	21/07/2017	22/51/3
Josina Maria de Jesus de Oliveira	30/06/2017	19/41/3
Josentino Rafael Carneiro	31/07/2017	05/49/3
Jozimar de Jesus Antunes	23/07/2017	11/50/3
Ketellen Freitas de Souza	21/06/2017	16/46/3
Laur Inacio da Silva	11/07/2017	13/51/3
Leirdes Baptista Mello	31/05/2017	08/43/3
Leonardo Gonçalves Lopes	01/08/2017	14/46/3
Leonardo Keudson Lourença	20/05/2017	11/43/3
Leonidia dos Santos Almeida	13/06/2017	20/46/3
Leontina Barbosa	31/07/2017	12/50/3
Lucas Ferreira Gonçalves de Jesus	25/06/2017	20/49/3
Lucas Luciano Bento	30/06/2017	16/25/3
Luci Avelange	10/06/2017	03/49/3
Luis Amandio Duarte Silva Bouceiro	30/06/2017	22/47/3
Luiz Carlos Galvão de Castro	10/06/2017	09/44/3
Luiz Carlos Mesquita	12/08/2017	08/35/3
Luiz Gustavo Pereira Silva	23/06/2018	03/02/3
Luziel Rosa da Cunha	06/07/2017	19/44/3
Madalena Teles	22/06/2017	17/44/3
Marcos Vinicius da Silva Paradella	03/08/2017	23/36/3
Maria Alexandre da Fonseca	25/06/2017	22/46/3
Maria Aparecida da Silva	13/09/2017	13/44/3
Maria D'ajuda Ferreira	27/01/2018	07/37/3
Maria da Penha Santos	23/07/2017	17/49/3
Maria de Lourdes Santos	11/06/2017	24/45/3
Maria Gonçalves Cunha	17/06/2017	11/42/3
Maria Luiza Gomes	22/06/2017	19/42/3
Maria Oralda de Jesus	25/07/2017	09/53/3
Maria Soares de Abreu	16/09/2017	08/50/3
Marilda Cancela de Jesus	28/05/2018	11/46/3
Marilene Silva	17/06/2017	09/41/3
Marlene da Conceição Farias	07/06/2017	05/47/3
Marlene do Carmo Alves Santos	17/01/2018	05/33/3

Marlucia Antonia Sebastião	08/06/2017	21/44/3
Maroni Meneguici da Costa	17/06/2017	12/47/3
Matildes Maria de Jesus	12/08/2017	04/53/3
Maurete Antonio da Silva	05/06/2017	19/50/3
Miguel Alves Santos	09/01/2018	07/03/3
Milzete Augusto Couto	25/05/2018	10/21/3
Miriam Lima de Moura	01/07/2017	10/49/3
Moacyr Marcos Santa Clara	03/08/2017	17/51/3
Neide Aparecida Lauriano Paoli	30/08/2017	06/38/3
Nelson Brito Reis	08/07/2017	10/46/3
Nestor Gomes Neto	03/07/2017	18/47/3
Neurizete Rosa Carvalho	03/08/2017	16/50/3
Nevyton Santana dos Santos	30/07/2017	02/49/3
Oraide Ferreira Santos da Silva	21/09/2017	09/52/3
Ormino Ferreira Freitas	22/08/2017	04/52/3
Oscar Victor Cerda Parra	09/07/2017	07/49/3
Oswaldo Antero Severino	19/07/2017	02/51/3
Ozenil Rosa da Silva	25/05/2017	12/43/3
Palmirane Correa do Carmo	25/05/2017	15/40/3
Patrick Joseph Freeman	17/05/2017	12/41/3
Pedro Marin dos Santos	19/11/2017	01/39/3
Peterson Ferreira Cosme	19/08/2017	04/29/3
Reinaldo Jose Dias	28/06/2017	10/48/3
Renato Borges	25/06/2017	01/42/3
Richard Silva Vieira	06/06/2017	05/30/3
Rita Menezes Martins	06/07/2017	08/48/3
Roberto Costa Ribeiro	09/06/2017	19/40/3
Robson Gonçalves	01/07/2017	13/49/3
Rodrigo dos Santos de Jesus	25/05/2017	09/42/3
Ronan Praxedes de Oliveira	12/08/2017	06/21/3
Rosalia Nelia da Mota Martins	31/07/2017	02/50/3
Rubens Argeu Coutinho	02/07/2017	22/49/3
Sandra Janete Vieira Almeida	10/08/2017	17/52/3
Santina de Jesus Cesario	29/05/2017	23/42/3
Sebastião Marcos de Brito	17/06/2017	18/42/3
Sergio Rodrigues de Souza	22/05/2017	08/45/3
Sidney de Almeida Farias	14/07/2017	08/12/3
Silas Correa Dias	26/05/2017	19/45/3
Simar Bernardo Lopes	29/01/2018	18/10/3
Sofia Correa Lopes	26/07/2017	01/50/3
Sonia Aparecida Chagas	19/05/2017	22/15/3
Sonia Ferreira da Paixão	07/09/2017	12/46/3
Sonia Magalhães Orechio	23/05/2018	15/39/3
Thereza Queiroz Miranda	10/01/2017	12/04/3
Vera Lucio Diogo	19/07/2017	06/48/3
Vicentina Maria Ricardo	18/06/2017	05/41/3
Vitalina de Araujo Monteiro	29/07/2017	10/50/3
Vitalino Jose Cardozo	16/07/2017	21/51/3
Wadson Rosa Batista	23/06/2017	18/46/3
Wallace Pellegrini	07/05/2018	05/52/3
Waldeir Rangel dos Santos	11/08/2017	18/50/3
Walef Oliveira da Silva Cloves	27/07/2017	14/50/3
Walter Correa Lemos	08/07/2017	04/47/3
Wander Fernandes Pereira	01/06/2017	17/43/3
Wanderson Lopes Felix	27/07/2017	03/48/3
Yuri Mello Nascimento	13/10/2017	19/32/3
Zelina Maria da Costa	03/06/2017	21/40/3

ANADELSON PEREIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**E
M
B
R
A
N
C
O****Expediente:**

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretária Municipal de Governo	Maria do Carmo Neves Novaes
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini